

## Ata Circunstanciada da 36ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Setor de Registro e Redação Legislativa



### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

<b>4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA</b> <b>ATA CIRCUNSTANCIADA DA</b> <b>36ª SESSÃO ORDINÁRIA,</b> <b>DE 5 DE MAIO DE 2026.</b>	
INÍCIO ÀS 16H52	TÉRMINO ÀS 19H16

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Convido o deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo secretário.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Obrigado, presidente.

Quero cumprimentar todos que estão na galeria, especialmente os amigos ACS e Avas. Estamos trabalhando juntos com vocês no gabinete. Contem com nosso apoio.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Dá-se início ao comunicado de líderes.

Pessoal, nós vamos votar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15 hoje, mas precisamos de quórum.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – Boa tarde!

Boa tarde para vocês. Vocês são sempre bem-vindos. Eu queria ver vocês sempre, inclusive na ponta, planejando e fazendo a diferença. As nossas secretarias e administrações precisam de mais pessoas como vocês. Deviam diminuir o número de cabos eleitorais e colocar vocês para fazerem política pública. (Palmas.)

Acho que o projeto de vocês foi bastante discutido. Estamos aqui, nesta tarde, à disposição para votá-lo. Se Deus quiser, vamos conseguir.

Presidente, estou me convalescendo de uma cirurgia, mas fiz questão de vir a esta sessão, até porque existem projetos importantes na pauta. É sempre importante votarmos as propostas de emenda à Lei Orgânica. Existem também alguns projetos de autoria de deputados que lutamos para aprová-los.

Ao chegar a esta casa hoje, fui surpreendida por um projeto que pede a instituição de uma

tabela diferenciada de remuneração dos serviços assistenciais de saúde, no âmbito do Distrito Federal.

Gente, a saúde está boa? Vocês acham que ela pode melhorar?

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – A saúde tem jeito, desde que seja prioridade, inclusive no orçamento. Se o problema é dinheiro, vamos revisar os contratos, investir na atenção primária e fazer uma gestão mais técnica. Assim, a saúde já começa a melhorar.

O que me preocupa nesse projeto é que ele compara o Distrito Federal com um município muito pequeno, como se aqui não houvesse formação de especialidades, inclusive em áreas que não são só médicas. Esse projeto dispõe que, nas situações em que a oferta de ações de serviços públicos de saúde não for suficiente ou for impossibilitada na sua aplicação, deve ser feita parceria com a rede contratada – ou seja, a rede privada.

Não quero ser romântica. Estou há muitos anos na saúde e sei que a política tem a ver com *lobby*. A grande preocupação é que o projeto não fala quais serão os valores da tabela. O projeto fala que a tabela vai ser construída pela Secretaria de Saúde depois de 60 dias da aprovação. Sabemos que, provavelmente, a tabela sofrerá várias influências, inclusive, por exemplo, dos anestesistas. Hoje, anestesista está caríssimo. Fizeram uma tabela paralela da saúde.

Isso me espanta muito e me traz muita preocupação porque não sei mais o que é complementar. Nem sabemos mais o que é complementar. Inicialmente, havia 9 projetos de complementariedade do SUS no Distrito Federal. Havia 9 projetos! Hoje, são mais de 70 projetos! Não vemos coisas básicas acontecendo, e os escândalos continuam, inclusive com desvio de orçamento e com verbas indenizatórias pagando serviços que não sabemos nem quanto custam.

Os aprovados Avas e ACS estão aqui presentes. Eles querem trabalhar e melhorar a atenção primária! (Palmas.)

Isso nos preocupa! É dinheiro nosso! A Câmara Legislativa tem o dever de fiscalizar o orçamento! Como vai ser feita essa tabela?

Nós sabemos que pessoas estão morrendo nas filas, mas o Distrito Federal não pode ser comparado a um subúrbio que não tem nenhum médico e nenhum enfermeiro especializado! Existem problemas com neonatologistas? Ponham os enfermeiros neonatologistas para atender nos centros de parto!

Fizeram UPAs que nem habilitadas são, já que o Ministério da Saúde falou que o Distrito Federal não precisa de tantas UPAs. No Distrito Federal, o negócio é entregar alguma coisa, para dizerem que estão fazendo algo. Nós nesta casa, não. Nesta casa, nós nos preocupamos e conseguimos adiar a votação desse projeto para a semana que vem.

Você, que é servidor da saúde, que faz parte da população do Distrito Federal ou que sabe que tudo passa pelo orçamento, acompanhe a tramitação desse projeto! Queremos que as pessoas sejam atendidas, mas a primeira coisa que tem de acontecer é sabermos para onde o orçamento está indo e o que podemos fazer para melhorar o SUS!

Nesta casa, existe deputado que fala que o SUS é fantasia, algo inatingível! O SUS é a maior conquista do povo brasileiro. Foi por conta do SUS que mais pessoas não morreram na pandemia! O SUS tem jeito, sim! Parece que o que não tem jeito é essa política feita para poucos, pois esse projeto vai atender o empresariado.

Precisamos despertar. Despertar para colocar mais gente nossa, com a nossa cara, trabalhadores, pessoas que estão lutando por atendimento, porque, caso contrário, mais dinheiro irá para o empresário e a saúde continuará do jeito como está.

Acompanhem este projeto, lutem conosco. É possível melhorar a saúde dentro da própria Secretaria de Saúde. O secretário de Saúde afirmou que, apenas investindo no SUS, já houve melhora, por exemplo, nas cirurgias de algumas especialidades. Vamos melhorar o SUS! Vamos investir no SUS! Vamos fiscalizar, vamos cobrar produtividade. Por que não? Não sou contra isso. Quem trabalha bem não é contra a produtividade. Sou contra o dinheiro ir para lugares que não

sabemos exatamente quais são, como ocorre com pagamentos feitos até hoje por meio de verbas indenizatórias dentro do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que continua aparecendo em escândalos e com investigações em andamento.

A saúde tem jeito. O que parece não ter jeito é a política, que entrega muito para poucos e quase nada para muitos. Por isso precisamos virar o jogo. Precisamos invadir os espaços de poder e decisão e lutar, de fato, por quem precisa, porque o empresariado já está muito cheio de dinheiro.

Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Maioria. Como líder.) – Boa tarde, senhoras e senhores. Boa tarde, senhoras e senhores parlamentares. Boa tarde a todos que estão assistindo a esta sessão, à galeria e aos servidores da PPGG. (Palmas.) Dessa vez vai sair. Podem contar conosco. Cumprimento nossos colegas concursados, Avas e ACS, a comissão presente e todos que participam sempre. Sejam bem-vindos.

Agora vamos tratar de um tema espinhoso: a saúde pública. Ao falar de saúde, precisamos nos despir de qualquer ideologia partidária ou política. Saúde tem bandeira branca. Essa é a cor de quem defende a saúde.

Recebemos nesta casa um projeto que trata da tabela SUS. Para que todos compreendam, nessa tabela, para todo trabalho na área da saúde que é feito nos municípios, nos estados e no âmbito federal, nos hospitais universitários, o Ministério da Saúde faz um repasse de acordo com a complexidade do serviço. Isso é feito por meio da tabela SUS do teto MAC, que envolve média e alta complexidades. Tudo o que é realizado em média e alta complexidade gera repasse do Ministério da Saúde. Por exemplo, se a secretaria municipal ou estadual realiza um cateterismo, o ministério repassa o valor correspondente. O problema é que esse valor é muito baixo. Assim, o governo estadual ou municipal precisa complementar o valor para realizar o procedimento.

Dou outro exemplo. Uma internação em UTI em Brasília recebe do Ministério da Saúde cerca de R\$1.000 por dia. No entanto, quando não há leito na rede pública, a Secretaria de Saúde paga em torno de R\$5.000 a diária em hospital privado. O cidadão recorre à justiça, não encontra leito público, e a secretaria é obrigada a pagar esse leito privado. Esse é o mecanismo. No caso do parto, o Ministério da Saúde repassa em torno de R\$600 para a secretaria estadual ou municipal de saúde. É um valor muito baixo! Sabemos que um parto na rede privada custa em torno de R\$5.000 ou R\$6.000, e assim por diante.

Por que digo isso? Porque São Paulo saiu na frente, criando uma tabela melhor do que a tabela do SUS para fazer a contratação de serviços suplementares, ou seja, daquilo que a rede não comporta.

Vamos ser francos: quem conhece a Ceilândia sabe que o Hospital de Ceilândia é o mesmo hospital de décadas atrás, e Ceilândia cresceu, bem como o Sol Nascente, o Pôr do Sol e o próprio Entorno. É óbvio que, naquele hospital, é impossível se atender essa demanda. O mesmo acontece em Samambaia, em Sobradinho e em Planaltina. Não existem, hoje, condições de se atender toda a população com os instrumentos e equipamentos públicos disponíveis.

Há uma fila no Judiciário que, muitas vezes, é até maior do que a fila normal, e a Secretaria de Saúde acaba tendo que pagar valores muito mais altos à rede privada para atender a população. Qual foi, então, a ideia de São Paulo? Criar uma tabela que atraia o setor privado para a prestação do serviço, desafogando as filas e zerando algumas delas. A Celina trouxe essa ideia e, sinceramente, eu a achei excelente: a criação de uma tabela no Distrito Federal para atrair hospitais privados a fazerem os serviços de forma complementar. Ela não substituirá o SUS; fará a prestação de forma complementar.

Existem alguns procedimentos relativamente rápidos, mas que não estão sendo feitos na rede pública, o que faz com que os pacientes agravem seus quadros. Cito o exemplo de um problema de vesícula, uma colecistite. A pessoa acometida pode ter a necessidade de realizar uma colecistectomia. Se esse paciente não for operado na rede pública, o quadro dele pode se agravar,

pode haver uma obstrução do colédoco, o que pode levar a uma pancreatite e à necessidade de uma UTI – que, obviamente, como já disse, o custo é alto. Pior ainda, ele pode morrer por não ter realizado uma cirurgia. Então, por que não contratar um hospital privado para fazer essa cirurgia? Essa é a proposta.

No entanto, o que disseram na reunião: “Não vamos aprovar esse projeto porque não veio uma tabela”. Para mim, a tabela pouco importa. Sabem por quê? Porque ela será baseada em parâmetros já existentes: a tabela do Setap, a tabela do SUS, a tabela do Mais Especialistas. Haverá uma média.

Se hoje o Ministério da Saúde repassa R\$600 por um parto, o Inas-DF paga em torno de R\$2.000, o Setap paga com uma tabela de R\$1.500, a Secretaria de Saúde pode fazer uma média e dizer: “Vou pagar R\$1.500 por parto. A empresa que quiser fazer partos para a Secretaria de Saúde pode se inscrever.” Participa quem quer. Não há combinação nenhuma. Depois, não adianta subir na tribuna e dizer que isso é um cheque em branco. Negativo. Não é cheque em branco, não! O cheque já está preenchido. Quem quiser aquele valor se inscreve. Qualquer empresa – pode ser o Santa Lúcia, o Santa Helena, o Alvorada, o Brasília – pode dizer: “Secretaria, faço essa cirurgia por R\$1.500; por R\$600, eu não faço”. R\$600 é o valor que o ministério repassa quando se firma convênio com o SUS.

Pessoal, esse é um dos projetos mais interessantes que já vi nesta casa para a saúde!

Vejo deputado e deputada subirem à tribuna dizendo que a saúde é prioridade, mas, quando vamos ver as emendas, não colocam nem 20% para a saúde. E dizem que é prioridade! Como é prioridade se não colocam nem 20%?

Concluindo, presidente, além desse projeto que a Celina está encaminhando, existe outro que já é realidade. A partir de agora, nós podemos destinar emendas parlamentares para a realização de cirurgias, pequenos procedimentos e consultas – que formam um combo. É o SUS perto de você. O que acontece? Nós podemos destinar recursos de emendas parlamentares, senhoras e senhores deputados, para zerar uma fila de catarata, para zerar uma fila de histerectomia, para zerar uma fila de pequenos procedimentos que não sejam tão caros.

Eu quero ver agora quem é o deputado e a deputada que realmente querem ajudar a saúde com as suas emendas, em vez de ficarem destinando dinheiro para as cidades para fazerem festa, *shows* ou não sei o quê. Se a saúde é prioridade quando falam ao microfone, ela tem que ser prioridade também nas ações e nas emendas, presidente.

É isso.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP. Como líder.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Presidente, saímos agora de uma reunião importante. Quando o assunto é saúde, nós buscamos fazer o melhor.

Está chegando a esta casa um projeto da governadora Celina Leão. Todos nós, com todo o respeito, estamos buscando fazer uma análise mais detalhada, pois é um projeto em que confiamos. Vamos buscar garantir que ele atenda, na ponta, as necessidades da comunidade na área da saúde. Hoje, isso é fundamental, porque essa é uma das maiores demandas que os deputados desta casa recebem em seus celulares.

Com relação à saúde no Distrito Federal, faltam médicos. Além disso, a tabela SUS, hoje, não supre a necessidade dessa categoria. Esse projeto vem justamente para corrigir isso. Precisamos avançar nessa questão da saúde, precisamos de mais profissionais e de mais médicos, principalmente para as unidades básicas de saúde. Eu tenho batido nesta tecla o tempo todo: precisamos de profissionais, para que, lá na ponta, a população não sofra.

Eu venho falar também da notícia de uma obra. Hoje, foi publicada a licitação para a reconstrução e modernização do Estádio Adonir Guimarães, em Planaltina. É um passo concreto, planejado e responsável para devolver um espaço histórico que, há anos, aguardava atenção.

Quando eu falo histórico, é porque se trata de um espaço ermo há mais de 10 anos. Não estamos falando apenas de um simples estádio, estamos falando de um equipamento público que vai impulsionar o esporte, incentivar nossos jovens, fortalecer o comércio local e gerar emprego e renda. Naquele estádio, na década de 1990, jogou o antigo capitão da seleção brasileira Lúcio.

A reconstrução do Adonir Guimarães beneficia diretamente toda a região norte do Distrito Federal, mas o impacto é muito maior. É um investimento que dialoga com todo o DF e fortalece políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social. Estamos criando oportunidades para que crianças e jovens tenham um caminho diferente, um caminho de disciplina, de saúde e de futuro.

É o tipo de política que sai do papel, transforma a realidade e impacta a vida das pessoas. Eu sou prova disso, eu sou um dos maiores apoiadores do esporte na região norte. No dia a dia da nossa região, nós temos apoiado do esporte infantil ao adulto.

Seguiremos firmes, trabalhando por mais investimento, mais infraestrutura e mais dignidade para toda as regiões do DF, porque o nosso compromisso não é com promessas, é com entregas.

Eu quero agradecer à Novacap e à governadora todo o empenho para que essa obra saia, de fato, do papel. O edital de licitação já está publicado no *Diário Oficial*. Eu realizei audiência pública para debater o tema. Até 2023, não existia nenhum projeto sobre o assunto, deputado Ricardo Vale, e nós estamos avançando nisso. Não se trata de uma reforma, é uma reconstrução.

Muito obrigado! Vamos seguir em frente, que vêm mais novidades.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Parabéns, deputado Pepa. É muito importante essa recuperação do Estádio Adonir Guimarães e do Estádio Augustinho Lima, que também está em reforma.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Deputado Pepa, não foi só o Lúcio que jogou lá, não. Eu também joguei no Adonir Guimarães.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder.) – Presidente, senhoras e senhores deputados, há algumas coisas sobre as quais precisamos vir a esta tribuna para falar, e falar a verdade! Um projeto encaminhado sobre saúde sequer havia sido lido. Foi lido agora. A maioria dos deputados não conhece o projeto e esses vêm dizer que ele tem que ser votado porque é urgente?! O governo Ibaneis/Celina está completando 8 anos e só agora descobriram que a saúde é prioridade?!

Quero lembrar alguns casos, presidente, e vossa excelência os testemunhou. A Operação Dragon, que continua viva, começou com um problema na saúde. Na época, R\$30 bilhões foram colocados à disposição, diziam que eram para contratar serviços e facilitar o acesso da população à saúde. A Dragon foi isso.

O que nós pedimos – o líder do governo e o secretário de Saúde concordaram conosco – é que analisemos o projeto e o votemos na próxima terça-feira. Foi isso que foi proposto. Ninguém disse que era contra o projeto – o deputado Pastor Daniel de Castro estava lá. Apenas pedimos para votá-lo na terça-feira, e vamos analisá-lo e votá-lo na terça-feira.

O que está sendo proposto é adequar a tabela que será praticada para determinados procedimentos com a que tem mais especialistas. Trata-se, portanto, do mesmo projeto do governo federal. As pessoas precisam subir a esta tribuna e falar a verdade! Não dá para ser desse jeito! Não dá para fazer lambança. E o que nós queremos é exatamente que não haja lambança! É exatamente isso que não queremos.

O líder do governo fez muito bem ao aceitar a proposta e deixar a votação para a próxima terça-feira. Sempre atuamos dessa forma nesta casa. Porém, parece que há deputados – inclusive, alguns desses raramente vêm ao plenário – que, a pretexto de mostrar serviço, querem se mostrar mais governistas do que o próprio líder do governo. Nós da oposição estamos aqui o tempo todo. Portanto, todo o apoio ao líder do governo e ao presidente da Câmara Legislativa por compreenderem isso e decidirem pela votação do projeto no momento adequado.

Quero levantar um outro problema sério, presidente. Quero falar do transporte público. O transporte pode entrar em colapso.

Eu tive acesso a uma perícia técnica – eu a estou analisando – feita a mando de um juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. As empresas alegam que o Governo do Distrito Federal deve a elas hoje R\$1.438.000.000. A perícia técnica afirma que a dívida é de R\$1.078.000.000. Isso é o que a justiça diz. Há empresa que não está dando conta de comprar óleo *diesel*. Há empresa que vai atrasar salário, e, nessa hora, haverá greve dos rodoviários, e eles terão todo o meu apoio para fazer a greve.

Deputado Ricardo Vale, algo que combatemos foi a privatização da rodoviária. Um deputado, um dia, disse que a rodoviária melhorou, porque tiraram os camelôs. Mas não precisavam privatizá-la para poder retirá-los!

Sabe quanto que uma empresa paga hoje de acostamento, ou seja, para o ônibus entrar e sair na rodoviária? R\$500.000 por mês. Mais de R\$2 milhões são pagos pelas 5 empresas só para os ônibus entrarem e saírem da rodoviária!

Portanto, essa privatização serviu para quem? Sabe quem é que paga a conta, deputado Ricardo Vale? Nós contribuintes, pagadores de imposto no Distrito Federal. Tem que ser revista essa questão da privatização! Não é possível que nós vamos continuar pagando esse absurdo! É inaceitável.

Obrigado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, precisamos avaliar a situação. Não dá para jogar nas costas da governadora Celina 8 anos de mandato. Ela se tornou vice do governador Ibaneis Rocha há 4 anos apenas. Aqui há várias pessoas que já trabalharam com vários políticos e sabem o que significa ser um vice.

O vice é um cargo eletivo, sem dúvida nenhuma, mas ele é eleito por uma chapa e nela ele não tem nenhuma proeminência na execução das políticas públicas de governo. O vice pode dialogar, discutir, e Celina fez isso quando veio a esta casa, em janeiro de 2023, pedir os recursos para aplicar na saúde. Ela já mostrou que o perfil dela era o de direcionar um trabalho para a saúde. Agora, sim, ela merece as cobranças, e nós iremos fazê-las.

A governadora Celina Leão tem demonstrado todo o desejo de transformar a saúde. Eu estive conversando com ela esses dias. A deputada Dayse Amarilio sabe disso, pois elas dialogam muito. São 2 grandes amigas e se respeitam, mesmo estando em lados opostos, porque, como bem falou o deputado Chico Vigilante ainda há pouco, saúde não tem cor, saúde não é de direita, saúde não é de esquerda, saúde é um bem do cidadão.

Seja quem for o governador, eu acho que é maluco um deputado de oposição torcer contra a saúde. Ele vai torcer contra a população? Não. Nós somos a população. E a governadora Celina Leão deixou claro, deputado Jorge Vianna – vossa excelência também sempre é atendido por ela –, que saúde será uma prioridade da marca dela. Inclusive, eu dei uma entrevista e falei sobre isso. Cada um tem seu perfil.

É claro que foram necessários os grandes investimentos – o governador Ibaneis Rocha investiu muito na estrutura de obras, o que eu acho que foi correto também, senão colapsava a parte viária do Distrito Federal. Embora eu não seja da saúde, se for para escolher entre uma coisa ou outra, eu prefiro investir em saúde, porque significa investir em pessoas. E a governadora falou que será esse o espectro do mandato dela.

Em nossa conversa, ela falou que há 2 pessoas que ela tem como referência nesta casa e com quem não abrirá mão de dialogar: vossa excelência, deputado Jorge Vianna, e a deputada Dayse Amarilio.

Eu estou na Comissão de Saúde e sempre falo que, na saúde, eu sou assessor desses 2. Quando eu posso, eu faço uma consulta a eles, porque eu sei que suas excelências entendem muito

mais de saúde do que qualquer um de nós nesta casa, principalmente vossa excelência, deputado Jorge Vianna, que é um amigo muito especial. Farei qualquer coisa para ajudá-los na saúde.

Tenho certeza de que a marca da Celina será voltada para a saúde do Distrito Federal e que a governadora poderá contar com os 24 deputados desta casa, pois ninguém será contra a saúde.

Nomeiem Avas e ACS!

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu fui citada.

Eu quero agradecer ao deputado Pastor Daniel de Castro, que está sempre presente na comissão e não falta a 1 sessão no plenário.

Quanto ao diálogo, há realmente algo diferente. A governadora Celina tem um diálogo mais fácil com o Legislativo, isso é nítido. Estamos aqui para somar para que isso se resolva, porque, independentemente de base ou oposição, não queremos fazer política com o sangue de ninguém.

Eu espero, inclusive, que as nossas emendas para a saúde sejam, de fato, executadas. O deputado Jorge Vianna falou sobre as emendas, que alguns deputados não as destinam só para a saúde – não sei se havia algum tipo de diferença entre base e oposição. Mas a grande questão é que perdemos dinheiro na própria Secretaria de Saúde, porque ela não tem corpo técnico suficiente e/ou não consegue – ou não quer – executar as emendas. Precisamos melhorar esse ponto, até porque precisamos enviar dinheiro para a saúde e ele precisa ser executado. Quando destinamos serviços de saúde para quem precisa, isso também é saúde.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (PL. Como líder.) – Cumprimento todos os deputados e deputadas, a assessoria, todos os presentes da carreira PPGG. O projeto dessa carreira estava um pouco parado, mas eu fui cutucado para dar atenção a ele. O projeto é de iniciativa do deputado Gabriel Magno, que está à nossa frente. Deixo isso bem claro. Nós o assinamos e queremos aprová-lo hoje, com a graça de Deus.

Presidente, gostaria de iniciar falando do Decreto nº 48.416/2026, que trata dos muros e guaritas dos condomínios horizontais do Distrito Federal. Sobre esse decreto é preciso deixar bem claro – e que todos escutem, inclusive os interessados, como eu – que a lei complementar não tem relação com o decreto. A lei complementar foi uma coisa, e o decreto regulamentador foi outra.

O decreto apresentado, além de prejudicar os condomínios horizontais, ainda conflita com a própria lei complementar que pretende regulamentar. O que aprovamos foi a lei complementar, e não o regulamento.

A lei complementar estabelece que, para a regularização, os condomínios deverão ser regularizáveis; enquanto o decreto estabelece que, para a regularização, o condomínio deverá apresentar escritura sem impedimento. A lei complementar e o decreto estão incompatíveis.

A lei complementar foi amplamente debatida desde 2019. Sempre participei de audiências públicas com participação da sociedade, dos síndicos e mantive diálogo com os moradores e com a Seduh-DF.

A lei complementar teve aprovação unânime nesta casa. Acompanhei todo o processo, participei das discussões, fui a reuniões com a Seduh-DF, levei síndicos para dialogar diretamente com o Governo do Distrito Federal. Inclusive, apresentei 5 emendas ao texto da lei complementar a pedido dos síndicos dos condomínios horizontais.

Essa lei veio trazer segurança jurídica aos condomínios, proteção às famílias, organização dos condomínios horizontais e regras claras para portarias, muros e guaritas.

Quero deixar bem claro que o problema, portanto, não está na lei complementar, que a

Câmara Legislativa aprovou por unanimidade, mas no decreto regulamentador, o Decreto nº 48.416/2026, elaborado pelo Poder Executivo.

De forma simples, cumpre ao decreto regulamentar a lei complementar, que dispõe sobre o loteamento de acesso controlado do Distrito Federal e que trouxe relevantes diretrizes para a organização urbanística. Contudo, a aplicação prática dele tem suscitado preocupações significativas entre gestores de condomínios, moradores e toda a população presente, especialmente no que se refere à viabilidade econômica, à segurança dos moradores e à segurança jurídica dos empreendimentos já consolidados.

Entre os principais pontos de discórdia relatados pelos próprios síndicos e moradores destacamos o impacto financeiro desproporcional. A cobrança pela concessão de uso de áreas públicas internas tem se mostrado excessivamente dispendiosa, com potencial de inviabilizar a manutenção de diversos condomínios, onerando significativamente os moradores. Se assim permanecer esse decreto de regulamentação, muitos moradores não terão condição de continuar morando nesses condomínios horizontais.

Há risco à segurança. A alternativa de abertura das vias internas à circulação de terceiros, ainda que sob controle, é percebida como medida que fragiliza o modelo de segurança atualmente adotado e compromete a tranquilidade de todas as famílias, de todos os moradores dos condomínios.

Existem questionamentos bem claros quanto à legalidade da cobrança. Há dúvidas relevantes sobre a natureza jurídica da cobrança pelo uso de áreas públicas, bem como sobre a compatibilidade da medida com princípios constitucionais, como o da livre circulação e o da razoabilidade administrativa.

Há também excesso de exigências burocráticas. Os procedimentos técnicos e urbanísticos exigidos para a regularização apresentam elevado grau de complexidade e custos associados, o que dificulta a adequação de empreendimentos já consolidados.

Existe ainda a transferência de responsabilidade, que, para mim, é o mais absurdo. Observa-se a atribuição aos condomínios da manutenção de áreas públicas, concomitantemente à exigência do pagamento pelo seu uso, o que gera a percepção de desequilíbrio na relação entre o poder público e os administrados, que, no caso, são os condôminos.

Some-se a isso a ausência de critérios claros e de previsibilidade. A falta de transparência quanto aos parâmetros de cálculo das cobranças e seus reajustes compromete o planejamento financeiro das entidades condominiais. Por quê? Porque não existe, ainda, um critério bem estabelecido.

Há também a necessidade de regra de transição adequada. Condomínios existentes há décadas, constituídos com investimentos próprios dos moradores, carecem de tratamento diferenciado que considere sua realidade consolidada.

Com isso, presidente, eu quero deixar bem claro que nenhum deputado distrital desta casa participou da elaboração do decreto que regulamentar a lei complementar. Muitos pontos do decreto não refletem o que foi debatido com a população nem o que foi aprovado nesta casa. Deixo bem claro que os deputados não têm responsabilidade sobre essa regulamentação, que tanto está afetando os condomínios.

Eu falo como morador de condomínio que sou há 30 anos. Também me sinto prejudicado e preocupado com alguns pontos e compreendo a preocupação de todos os síndicos dos condomínios horizontais e de todos os moradores. Recebi muitas mensagens de síndicos e moradores que estão inseguros. E, claro, andando na rua onde moro, sempre recebo no gabinete móvel essas reclamações.

As novas regras trazidas pelo decreto são consideradas excessivas e difíceis de cumprir. Como eu já falei, muitos moradores não conseguirão continuar morando nos condomínios horizontais se esse decreto não for modificado.

Desse modo, deixo aqui o meu compromisso de buscar o diálogo com a nossa governadora Celina Leão, com a Seduh-DF, com vistas a estabelecer critérios mais equilibrados e proporcionais

para eventual cobrança; garantir a preservação da segurança dos moradores; simplificar os procedimentos de regularização; assegurar maior transparência e previsibilidade normativa; instituir regras de transição que respeitem a realidade dos empreendimentos já implantados; e reavaliar a distribuição das responsabilidades entre o poder público e os condomínios.

Presidente, estou acompanhando a situação dos condomínios horizontais do Distrito Federal desde o início, desde 2019, primeiro ano do nosso primeiro mandato. Síndicos, podem contar com o nosso apoio e com o apoio desta Câmara Legislativa.

Deixo novamente bem claro que a lei complementar foi aprovada por esta casa por unanimidade, mas ela não tem nada a ver com o decreto que o GDF fez para a regulamentação da lei.

Coloco-me à disposição para juntos, junto com os condomínios, junto com a população, fazermos uma regulamentação que atenda à população, que não expulse a população e que não fragilize a segurança da população do Distrito Federal.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder.) – Obrigado, presidente.

Hoje é o aniversário de nascimento do Karl Marx e o deputado que me antecedeu, deputado João Cardoso, lembrou o discurso do Fidel Castro, pelo tempo, pela imponência. Fica registrada esta homenagem ao nascimento do Karl Marx.

Início saudando a galeria, os servidores da carreira PPGG, os sindicatos, as associações presentes mais uma vez, presidente, para fazer justiça, para tentar corrigir uma distorção e obter a valorização imediata desta carreira tão importante para o Distrito Federal. Esta valorização não se resolve, mas passa pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, que torna a PPGG uma carreira típica de Estado no Distrito Federal. É preciso avançar mais, mas a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15 hoje se torna fundamental para corrigirmos uma distorção histórica com quem constrói, com quem fiscaliza, com quem executa, com quem está na ponta das políticas públicas da nossa cidade e protege os direitos constitucionais da população do Distrito Federal.

Presidente, subo nesta tribuna mais uma vez para denunciar, mas também para anunciar as ações do nosso mandato diante do caos instaurado na Secretaria de Estado de Educação. É inadmissível, deputado Ricardo Vale, o que está acontecendo nas escolas públicas desta cidade.

As escolas públicas estão encerrando o primeiro bimestre. Os professores e professoras das escolas estão em reunião de conselho de classe, deputado João Cardoso, para tentar fechar o boletim do primeiro bimestre, mas não conseguem, porque o DesEducaDF, um sistema milionário, não funciona. Eu recebi, deputado Ricardo Vale, e acredito que vários de vossas excelências também receberam este final de semana, centenas de mensagens de professores desesperados, porque, no feriado, tinham preenchido o diário, e, segunda-feira, as informações tinham desaparecido do diário. As escolas estão em reunião das coletivas e não conseguem fazer o conselho de classe, porque as informações não constam. Os professores têm que dar 15, 20 cliques para lançar uma nota de um estudante das salas superlotadas. Quando as escolas conseguem lançá-las, na hora da reunião do conselho de classe, não aparecem no sistema as frequências e as avaliações. É um negócio inacreditável.

Estou trazendo isso, deputado Ricardo Vale, porque nós estamos entrando, mais uma vez, com mais uma representação no Tribunal de Contas. Nós estamos pedindo, em medida cautelar, para o Tribunal de Contas, algumas questões. A primeira, emitir imediatamente a folha suplementar, porque, diante do caos do EducaDF, há professor temporário até hoje sem salário. Presidente, eu estou com o contracheque de uma professora do mês de abril. Vai receber esta semana, no quinto dia útil de maio. O contracheque dela é de R\$95,87, com desconto de R\$7,19. Isso é um escárnio, é uma falta de respeito. É criminoso o que está acontecendo na Secretaria de Educação.

A representação que nós estamos protocolando hoje pede, em medida cautelar, primeiro, a imediata emissão da folha suplementar, para correção monetária e juros de mora pela taxa Selic,

desses milhares de professores que estão sendo lesados; a suspensão de qualquer pagamento à Caixa Informática, responsável pelo sistema; e a instauração de auditoria operacional e técnica, com tomada de contas especial.

Eu trouxe, deputado Ricardo Vale, para todo mundo acompanhar, o contrato firmado e assinado pela secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, com a Caixa Informática, responsável pelo sistema EducaDF. O contrato é no valor de R\$42,5 milhões e foi assinado em 30 de agosto de 2022. Depois, o secretário-adjunto, Isaias Aparecido da Silva, assinou o primeiro termo aditivo em 29 de abril de 2024, prorrogando por mais 2 anos a vigência do contrato. O requerimento que nós já apresentamos, sem qualquer resposta da Secretaria de Educação, questiona por que o senhor Isaias assinou um termo aditivo, prorrogando o contrato com o sistema EducaDF, se o sistema não funcionava. Quais são os motivos dessa prorrogação? Além disso, há ainda um segundo termo aditivo, assinado pela secretária Hélvia Paranaguá em 19 de dezembro de 2025, que paga mais R\$5 milhões à empresa Caixa Informática.

Estou trazendo isso, presidente, porque nós estamos ingressando com uma representação e solicitando explicações, novamente, à Secretaria de Educação. Os professores não conseguem preencher o diário; as escolas não conseguem enturmar os alunos; o sistema EducaDF apresenta problemas no cartão do PDAF; os professores temporários estão sem receber salário; a pecúnia dos aposentados não foi paga; e a Secretaria de Educação precisa resolver essas questões.

Se ela não responder e não corrigir isso imediatamente, eu quero fazer um pedido aos parlamentares desta casa. Nós estamos protocolando no sistema um requerimento de convocação da secretária de Educação, senhora Iêdes; do secretário-adjunto de Educação, senhor Isaias; e da subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, senhora Ana Paula. É uma convocação porque a secretaria não pode... O ano letivo começou em fevereiro; nós estamos cobrando explicações desde fevereiro; e não há resposta, há silêncio, enquanto os professores estão sem receber salário. Eles precisam prestar esclarecimentos a esta Câmara Legislativa e à sociedade.

Eles estão mentindo, deputado Ricardo Vale. A secretaria mente para os professores quando afirma que não há nada errado e que está tudo bem. A Sugep lança um calendário com informações de que irá visitar as regionais no final do mês de maio para ouvir os professores. No final do mês de maio, o salário já terá sido pago errado novamente. Como fica a conta dos professores?

Portanto, anuncio que hoje nós estamos ingressando, mais uma vez, com a representação. Essa turma que tem dirigido a Secretaria de Educação de maneira desastrosa, incompetente e com suspeitas gravíssimas de corrupção vai ter que responder a esta casa pelo que está fazendo com milhares de professores, estudantes e com os milhões da comunidade escolar desta cidade.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Dá-se início ao comunicado de parlamentares.

Conforme acordo de líderes, está encerrado o comunicado de parlamentares.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Consulto os líderes sobre existência de acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos vetos e apreciarmos as demais matérias.

(Os líderes se manifestam favoravelmente.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Incluo na ordem do dia, como item extrapauta, o Requerimento nº 2.794/2026, de autoria da deputada Paula Belmonte.

Item extrapauta.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2.794/2026, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2026 em Comissão Geral, para debater sobre a apresentação do Diagnóstico do Transporte Escolar no Distrito Federal.*

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao requerimento que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Incluo na ordem do dia, como item extrapauta, conforme acordo de líderes, o Processo nº 50/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.*

(Manifestação na galeria.)

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Pessoal, só um minutinho, por favor. Foi acordado, a pedido do deputado João Cardoso, que a Pelo nº 15 será apreciada. Ela deve ser votada hoje, a pedido do deputado João Cardoso, que fez acordo, inclusive, com relação a projetos de várias carreiras. Só pedimos um pouco de calma, porque há um rito que precisamos respeitar. Mas, conforme foi dito desde a semana passada, hoje devemos colocá-la em votação. Peço um pouco de paciência, está bem?

O deputado João Cardoso foi fundamental nesse acordo. Obrigado, deputado.

Agradeço também ao deputado Pastor Daniel de Castro. Havia um acordo, na semana passada, para que o projeto apresentado por sua excelência fosse o primeiro item da pauta, mas, a pedido da liderança do governo, do deputado Hermeto, fizemos uma inversão, e o item solicitado pelo deputado Pastor Daniel de Castro será o segundo na pauta.

Item extrapauta.

Apreciação do Processo nº 50/2026, Mensagem nº 62/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.*

Existem pareceres pendentes. A CEOF deverá se manifestar sobre o processo, e a CCJ, sobre o projeto de decreto legislativo.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Processo nº 50/2026, Mensagem nº 62/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.*

A presente proposição tem por finalidade homologar dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que visa prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, disposições de diversos convênios ICMS cuja vigência se encerra em 30 de abril de 2026.

Esses instrumentos abrangem benefícios fiscais associados a áreas de relevante interesse público, como: saúde, educação, saneamento, transporte, assistência social, pesquisa, cultura, telecomunicações, medicamentos, combustíveis e outros segmentos econômicos e sociais.

A Secretaria de Estado de Economia registra que a proposta contempla os convênios aplicáveis ao Distrito Federal, cujo impacto orçamentário-financeiro consta da projeção da renúncia de receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, em observância ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, manifesto voto pela admissibilidade do Processo nº 50/2026, nos termos do projeto de decreto legislativo desta comissão.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer sobre a Mensagem nº 62/2026 foi aprovado na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2026, com a presença de 23 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, foi votado apenas o parecer. Falta votarmos o projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2026, Processo nº 50/2026, Mensagem nº 62/2026, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que *Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.*

Aprovado o parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2026, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que *Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.*

O parecer da CCJ é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Esta presidência informa que a proposta necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2026 está aprovado, com a presença de 19 deputados, sendo 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e 4 ausências. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Designo o meu amigo professor deputado João Cardoso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, presidente, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o voto.

Parabenizo o nobre deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Da mesma maneira, também parabenizo o deputado Pastor Daniel de Castro.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

Presidente, o parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres foram aprovados com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 72/2025.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, quero discutir a matéria até para que todos saibam o que nós estamos votando. Este projeto também tem inspiração no mandato de vossa excelência, porque, conversando com a sua assessoria, soube que vossa excelência vai patrocinar a Corrida Tá no Sangue, que nós comemoramos no mês de junho. Este projeto é para ajudar o Hemocentro na doação de sangue, para que nós aumentemos o estoque. O servidor que fizer a doação de sangue, a partir da aprovação deste projeto de lei, terá dispensa de 2 dias para se ausentar do serviço, comprovados os requisitos que estão neste projeto de lei. Acho que este é um ato muito importante. Assim, nós aumentamos o estoque de sangue e, seguramente, salvamos vidas. Obrigado aos companheiros deputados e companheiras deputadas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O Projeto de Lei Complementar nº 72/2025 está aprovado com a presença de 21 deputados. Houve 21 votos “sim”. Esse é o resultado da votação.

Passo a presidência ao deputado Ricardo Vale.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2024, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Krav Magá.*

Tramitação concluída.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.022/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

Sugiro nós colocarmos em votação a Pelo nº 15 em respeito às pessoas na galeria após a votação desse projeto do deputado Roosevelt Vilela.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF, a CDESCTMAT, a CPRA e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Devolvo a presidência ao deputado Wellington Luiz. Há questionamentos de alguns deputados sobre este item nº 24. Há divergência sobre ele. O pessoal está pedindo para retirar este projeto. Trata-se de um projeto do deputado Roosevelt Vilela.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Lembro que, quanto ao item nº 24, que é referente ao projeto do deputado Roosevelt Vilela, foi feito um acordo na semana passada. Como se cobra muito o cumprimento de acordo, o entendimento é que este projeto seja votado hoje. Quem for contrário ao projeto vote contra. Isso é natural. Porém, não o colocar em votação abre um precedente perigoso para descumpirmos os acordos que são feitos, os quais, graças a Deus, na nossa gestão, têm sido respeitados.

Solicito ao relator da CAF, deputado Hermeto, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

Considerando as competências desta Comissão de Assuntos Fundiários e a justificativa apresentada pelo autor da proposta, somos pela aprovação do mérito do Projeto de Lei nº 2.231/2026 na Comissão de Assuntos Fundiários.

Este é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CDESCTMAT, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da Comissão de Produção Rural e Abastecimento, deputado Pepa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PEPA (PP) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Pepa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PEPA (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Produção Rural e Abastecimento ao Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

O parecer da Comissão de Produção Rural e Abastecimento é pela aprovação, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 21 deputados, sendo votos contrários: deputado Chico Vigilante, deputado Gabriel Magno, deputado Max Maciel e deputado Ricardo Vale. Houve 17 votos favoráveis e 4 votos contrários. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.231/2026.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Obrigado, presidente.

Só para esclarecermos o que está sendo votado: trata-se da alteração de um dos critérios da lei que regula o Estudo de Impacto de Vizinhança.

O projeto prevê que projetos arquitetônicos voltados à organização logística do transporte e armazenamento de carga na macrozona rural do Distrito Federal estejam dispensados de realizar o EIV, o Estudo de Impacto de Vizinhança.

Por que o EIV é importante? Porque ele é o estudo realizado por técnicos, fundamental para discutir carreiras de política pública e entender todo o processo de emissão de licenças e autorizações governamentais para intervenções, ou na zona urbana ou, nesse caso, na zona rural. É necessário avaliar os impactos que essas intervenções causarão na cidade, como o impacto rodoviário, o impacto do trânsito, o impacto ambiental. Além disso, a legislação prevê compensações para esses empreendimentos.

Se desejamos realizar um empreendimento de armazenamento e transporte de carga na zona rural, é óbvio que haverá impacto ambiental. Trata-se da circulação de tratores, caminhões e transportes muito pesados, que vão impactar a macrozona rural da cidade, não apenas no trânsito, mas também na qualidade ambiental e na poluição dessas áreas, muitas delas de preservação.

O Estudo de Impacto de Vizinhança, o EIV, é justamente para, primeiro, não permitir ilegalidades; segundo, proteger a sociedade e a população; terceiro, caso esse empreendimento aconteça, fazer com que haja compensação ambiental, social e econômica.

Estamos dispensando o Estudo de Impacto de Vizinhança. Estamos concedendo mais um cheque em branco, dizendo: podem fazer esses projetos arquitetônicos.

A intervenção, o resultado e o impacto ambiental permanecem sem que o Estado exija e cobre a compensação desses empreendimentos. Trata-se de mais um gesto que esta casa faz para o andar de cima, para quem já tem um monte de privilégios, e que acaba desprotegendo a sociedade. Esse é o primeiro ponto do mérito do projeto.

O segundo ponto abre um precedente muito perigoso, pois estamos concedendo um benefício significativo ao abrir mão do Estudo de Impacto de Vizinhança para um setor específico. Daqui a pouco, presidente, vão começar a chegar a esta casa projetos semelhantes, com pressões sobre o Poder Executivo e o poder público, com outros setores querendo um tratamento isonômico. Nós vamos dizer o quê? Vamos rasgar a legislação de preservação ambiental da cidade para dar permissões para todo mundo? Vamos dispensar os estudos de impacto? Vamos dispensar as análises técnicas? Com isso, vamos deixar o faroeste reinar na cidade para atender aos interesses da grilagem e da especulação imobiliária.

O projeto também carece de normas técnicas, já que não apresenta nenhum estudo técnico

ou ambiental para embasar ou justificar a dispensa do EIV, o Estudo de Impacto de Vizinhança. É um perigoso cheque em branco que está sendo dado a um setor que cotidianamente mostra e prova que não tem compromisso com a preservação ambiental, com a proteção das nossas nascentes, com a proteção dos nossos recursos naturais.

É por isso, presidente, que nós vamos votar contra, porque, no nosso entendimento, no mérito, esse projeto é muito perigoso, confronta a legislação vigente, abre um precedente perigoso e no método também não se sustenta, pois não apresenta nenhum estudo ambiental e técnico. É muito perigoso o que esta casa está dando a um setor. No meu entendimento, isso não se justifica. O projeto não apresenta nenhum estudo que possa embasar esse benefício de não ser mais necessário o EIV para a emissão das licenças ambiental e de instalação.

Nós estamos falando de carga e transporte na macrozona rural. São tratores, caminhões e galpões que vão começar a ser instalados na zona rural do DF. Grande parte do território do Distrito Federal ficará assim sem a fiscalização e sem o estudo. Sem essa obrigatoriedade, o poder público não poderá cobrar a compensação econômica, social e ambiental desses empreendimentos, muitos deles lesivos à população da cidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 21 deputados, com votos contrários do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, do deputado Max Maciel e do deputado Fábio Félix. Foram 17 votos favoráveis e 4 votos contrários. Portanto, o projeto está aprovado em primeiro turno.

Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15/2024, de autoria de vários deputados, que *Acréscena o Inciso XXIV ao artigo 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal*.

Deputado João Cardoso, alguma emenda que não é de sua autoria precisa ser retirada?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado João Cardoso.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o deputado Robério Negreiros estava escalado originalmente para proferir o parecer, que já está até no sistema. Eu vou passar a relatoria ao deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15/2024, de autoria de vários deputados, que *Acréscena o Inciso XXIV ao artigo 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal*.

Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade.  
Esse é o parecer.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a emenda apresentada à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024, pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15/2024, de autoria de vários deputados, que *Acrescenta o Inciso XXIV ao artigo 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

Presidente, somos pela inadmissibilidade da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Designo o deputado João Cardoso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15/2024, de autoria de vários deputados, que *Acrescenta o Inciso XXIV ao artigo 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

Presidente, somos pela aprovação da proposta de emenda à Lei Orgânica e também da emenda apresentada, porque essa carreira permeia todos os órgãos públicos do Distrito Federal, e ela precisa ser valorizada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado João Cardoso. Mais uma vez, parabéns por todo o empenho e dedicação. Vossa excelência foi fundamental.

Em discussão os pareceres em bloco à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 23 deputados.

Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam a proposta de emenda à Lei Orgânica que votem “sim” e aos que a rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para declaração de voto.) – Presidente, quero primeiramente agradecer não só aos parlamentares desta casa pela sensibilidade e pelo dia de hoje, mas fundamentalmente aos servidores da carreira PPGG, aos sindicatos e às entidades, porque foram eles e elas que se mobilizaram, que chegaram ao nosso gabinete com a sugestão de um texto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024. Nós temos muito orgulho de ter protocolado

nesta casa essa proposta com a assinatura de mais 9 deputados e deputadas.

Presidente, essa luta e essa vitória importantes hoje são frutos da mobilização das categorias. A luta sindical é muito fundamental para as vitórias, as conquistas e os avanços na preservação do serviço público.

Hoje, esta casa responde a uma demanda da sociedade. É preciso valorizar os servidores públicos e as servidoras públicas porque são eles e elas os responsáveis e as responsáveis pela garantia dos direitos da população.

Presidente, parabéns pela condução da votação hoje!

Servidores, parabéns!

Sindicatos e associações, parabéns!

Viva a PPGG! (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Registro que a manifestação do deputado Iolando foi pela admissibilidade, não pela inadmissibilidade da matéria.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – É exatamente isso, presidente. Houve um equívoco. O meu voto foi pela admissibilidade da matéria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Perfeito.

Votação encerrada.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024 está aprovada, em primeiro turno, com 21 votos "sim". Esse é o resultado da votação.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Informo ao pessoal da Polícia Penal que amanhã teremos uma reunião com o secretário de fazenda. É óbvio que há necessidade muito grande de nomeações desses profissionais. O sistema precisa deles. Estamos tratando disso. Neste momento, existe um problema financeiro.

No entanto, podem ter certeza de que amanhã, às 10 horas, eu estarei com o secretário. Esse é um dos temas que nós vamos discutir. Depois, vamos marcar uma agenda com a presença de vocês, para que os nossos futuros policiais penais sejam nomeados para dar a segurança de que o sistema precisa.

Contem com o nosso apoio. Manteremos vocês informados, a partir de amanhã.

Obrigado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu só gostaria de lembrar os projetos que foram acordados no Colégio de Líderes, há algumas semanas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eles constam para mim, para serem votados. Determino, inclusive, que sejam esses os próximos itens, conforme solicitado pela deputada Paula Belmonte e acordado entre os líderes.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 351/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que *institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

A CCJ não se manifestou sobre o projeto.

Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, tendo em vista a minha manifestação no Colégio de Líderes, que uma série de projetos semelhantes a esse já foi aprovada nesta casa e, em seguida, derrubada pela justiça, designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 351/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que *institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 351/2019.

Este é o parecer, presidente, no âmbito da comissão.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer foi aprovado com a presença de 21 deputados.

Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 351/2019.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto foi aprovado, em primeiro turno, com a presença de 21 deputados.

Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.147/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal, para dispor sobre o Fundo Ambiental do Distrito Federal – FUNAM.*

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, quero agradecer a vossa excelência e ao Colégio de Líderes por incluírem estes 3 projetos, salvo engano, produzidos pela CPI do Rio Melchior, composta por 5 parlamentares. Trata-se, portanto, da produção que a CPI apresenta como contribuição para o meio ambiente e para a nossa cidade.

Diante disso, peço a todos os colegas que votem favoravelmente. A matéria conta com unanimidade entre todos os membros da CPI, e esse é o resultado de um trabalho que já gerou muitos frutos positivos. Foi uma CPI propositiva, com relatório de autoria do deputado Iolando, votado e aprovado por unanimidade. Trata-se de um resultado em que esquerda e direita votaram conjuntamente pelo projeto, e pedimos que continuemos a trazer esses frutos.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Paula Belmonte. Parabéns pela condução da CPI.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao relator da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.147/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal, para dispor sobre o Fundo Ambiental do Distrito Federal – FUNAM.*

Presidente, o parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CCJ, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.147/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal, para dispor sobre o Fundo Ambiental do Distrito Federal – FUNAM.*

Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para discutir.) – Presidente, quero agradecer aos deputados e à nossa presidente da CPI, a deputada Paula Belmonte, que está aqui na nossa retaguarda, ao lado do deputado João Cardoso.

Nós fomos proponentes desses projetos que foram oriundos da CPI do Rio Melchior. Foram projetos importantes em que trabalhamos pelo período de 8 meses aqui nesta casa, bastante discutidos, com muitas visitas e diligências, o que deu esse resultado favorável para o Distrito Federal.

Também quero parabenizar a nossa presidente, deputada Paula Belmonte, por ter conduzido esta CPI com maestria, dando esse resultado para o Distrito Federal e para a comunidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 21 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.147/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, peço mais uma vez a inclusão do item nº 40

na pauta, que é um projeto de lei sobre a Feira do Guará, de minha autoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.148/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal"*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. CDESCTMAT, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Rogério Morro da Cruz como relator pela CDESCTMAT.

Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.148/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal"*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.148/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal"*.

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.148/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal"*.

Presidente, do ponto de vista da constitucionalidade e da técnica legislativa, não há nenhum impedimento à tramitação do projeto. Logo, o nosso parecer é pela constitucionalidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos

contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 21 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.148/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, já são 18 horas e 40 minutos. Esperei até agora que algum deputado ou deputada tecesse comentário sobre um fato gravíssimo que aconteceu em Brasília.

No dia 1º de maio, a imprensa do Distrito Federal noticiou com destaque, inclusive o *Metrópoles*, uma agressão covarde que, segundo a imprensa, foi praticada por um senador da República contra uma técnica de enfermagem. A notícia de que o senador Magno Malta teria dado um tapa no rosto de uma servidora da saúde que, inclusive, entortou os óculos dela. Eu já estive naquele hospital, outros deputados também já estiveram, e nós sabemos do tratamento carinhoso, cuidadoso e profissional a que aqueles profissionais se dedicam. Se for verdade esse fato, é profundamente lamentável que um homem tenha coragem de espancar uma trabalhadora, ainda mais no Dia do Trabalho.

Fica aqui o meu repúdio a essa atitude covarde daquele senador da República de espancar uma trabalhadora, que tem a solidariedade de todos os deputados e deputadas desta casa. Solidariedade à trabalhadora e repúdio ao gesto desse senador!

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Deputado Chico Vigilante, eu conheço o senador Magno Malta, conheço a história dele, conheço a família dele. É um homem que tem uma história extremamente brilhante. É uma pessoa de uma moral e de uma integridade extraordinárias.

A primeira parte de sua fala é extremamente correta. Na segunda, o senhor imputa a ele coisa que pode ser verdade. Só quero deixar claro que, se a sua fala for verdade, eu assino embaixo. No entanto, o senador Magno Malta fez o desafio de provar que isso não é verdade. Se for verdade, ele renuncia ao mandato. É a palavra e a honradez dele. É um senador da República extremamente honrado. Foi quem conduziu a CPI da Pedofilia nesta nação e é uma das pessoas que mais defendem mulheres e crianças.

Então, eu quero externalizar o meu apoio ao senador Magno Malta, embasado na palavra dele, que é uma palavra muito forte. Se for verdade, ele renuncia ao mandato de senador. E eu o conheço, sei que é um homem honrado, um dos senadores mais honrados desta nação.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, eu gostaria que incluísse um item extrapauta. É o Projeto de Lei nº 2.245/2026, de minha autoria, que *Dispõe sobre a concessão de prioridade aos doadores regulares de sangue nas campanhas públicas de vacinação no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, acolho a solicitação de vossa excelência. Solicito a inclusão extrapauta do projeto mencionado pelo nobre deputado Pepa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Senhor presidente, eu vi que estão solicitando a inclusão extrapauta de alguns projetos. Eu não sei se há algum tipo de acordo para nós votarmos os projetos dos deputados, porque este semestre nós não votamos, por exemplo, projetos de vários deputados. Como há vários pedidos de extrapauta, eu queria também solicitar a inclusão extrapauta do meu projeto, ou então que haja um acordo para nós votarmos pelo menos 2 projetos de cada deputado no primeiro semestre.

Presidente, eu não poderia deixar de falar rapidamente sobre o que o deputado Pastor Daniel de Castro e o deputado Chico Vigilante falaram. Eu os respeito muito, mas eu queria externar a minha solidariedade à trabalhadora pelo seguinte: nós, que somos da enfermagem, sofremos isso praticamente todos os dias, deputado Chico Vigilante, e a mídia está falando agora sobre isso porque um senador está envolvido.

No entanto, é muito complicado nós sabermos que a maioria desses trabalhadores são mulheres, arrimo de família, que precisam do trabalho, e nós imaginarmos que uma trabalhadora esteja mentindo sobre uma situação tão grave contra um homem tão poderoso, que é um senador da República.

Inicialmente, deputado Pastor Daniel de Castro, falou-se que ele agiu instintivamente porque sentia dor. Depois, sabe-se que ele fez um boletim de ocorrência e pediu os vídeos das câmeras de segurança do hospital, para que aparecesse alguma imagem do ocorrido. Seria como se nós, trabalhadores, tivéssemos que provar que nós estamos apanhando.

Então, é muito complicado isso. Nós queremos que essa questão seja apurada mesmo. Provavelmente, não vão achar nenhum vídeo, porque não é em todo lugar dentro de um hospital em que há gravação por câmeras, até porque não se pode expor o paciente.

Se isso for verdade, presidente, nós vamos pedir uma moção de repúdio, vamos exigir que isso seja averiguado e que haja penalização, sim. Eu acredito que isso seja verdade, porque nenhuma trabalhadora vai querer perder o emprego e a dignidade de colocar comida no prato dos seus filhos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

De igual modo, nós precisamos repudiar aquele fato em que uma funcionária do McDonald's – não me lembro se foi exatamente do McDonald's – foi agredida por uma mulher, uma louca. Essa sim, com filmagem devidamente comprovada.

Esses fatos precisam ser apurados. É obrigação desta casa trazer a verdade à tona, ainda mais se tratando de fatos ocorridos no âmbito do Distrito Federal, na capital de todos os brasileiros. Esta Câmara Legislativa precisa reagir. O deputado Chico Vigilante manifestou-se de forma natural, assim como o deputado Pastor Daniel de Castro e a deputada Dayse Amarilio. Agora, tudo isso precisa ser apurado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, falo na condição de ex-procuradora especial da mulher. Esse tema é muito importante para nós. Nós tivemos a deputada Doutora Jane, a deputada Dayse Amarilio e, depois, eu, como procuradora especial da mulher. Hoje, temos a deputada Jaqueline Silva.

É muito importante que esta casa se posicione para combater qualquer tipo de assédio: assédio moral, violência e assédio sexual. É importante dizer isso porque, quando estávamos na Procuradoria Especial da Mulher, nós recebemos várias denúncias! Inclusive, chegaram denúncias e, pelo fato de eu ter enfrentado essas denúncias, eu sofri um processo de cassação, presidente. Esse processo ainda está nesta casa.

Nós precisamos mostrar que as mulheres não podem ter medo de denunciar. Qualquer violência contra qualquer pessoa, seja homem ou mulher, em especial contra a mulher, não pode ser aceita. A violência moral, presidente, é uma das piores, porque a mulher, com medo de perder o

emprego, acaba ficando quieta. Na Procuradoria Especial da Mulher, nós acompanhamos vários casos de violência moral, quando não se trata de violência sexual.

Então, quero deixar claro, como deputada desta casa, como mulher, como cidadã brasileira e mãe, que nós não vamos nos calar. Esta casa não pode se calar diante de qualquer denúncia, deputado Chico Vigilante: denúncias de violência contra a mulher, de violência psicológica e de violência moral. Esta casa tem que se fazer respeitar! Nós temos 4 deputadas e precisamos mostrar que esta casa repudia qualquer tipo de violência contra as mulheres, seja sexual ou moral. Falo também em nome de todas as mulheres que representam Brasília e de muitas mulheres que buscaram a Procuradoria Especial da Mulher com denúncias de violência e que foram parar no Ministério Público. Esta casa precisa responder à altura. Obrigada, presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, nós temos a prática de, no Colégio de Líderes, definir os projetos que vão ao plenário, mas, como está havendo, em plenário, pedido de inclusão de projetos, também vou solicitar a inclusão de um de minha autoria, o Projeto de Lei nº 2.266/2026.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acolho o pedido de vossa excelência e solicito a inclusão do projeto na ordem do dia.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, então também vou pedir a inclusão de um item, o nº 29, Projeto de Lei nº 1.840/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Peça à sua assessoria que me passe a informação por escrito, por favor.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, o meu projeto consta no item nº 31 da ordem do dia, Projeto de Lei nº 839/2023.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, lembro que eu também sou vigilante. Aqui existem deputado Chico Vigilante e deputado Rogério Morro da Cruz vigilante. Então eu quero pedir para incluir o Projeto de Lei nº 541/2023.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É item da ordem do dia ou item extrapauta?

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Não sei, o importante é aprová-lo.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, solicito a inclusão do item nº 16 da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 1.421/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação do deputado Max Maciel para incluir o item nº 16, Projeto de Lei nº 1.421/2024.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu quero externar o meu apoio a todos os deputados que estão solicitando que projetos de sua autoria sejam incluídos na ordem do dia de

hoje. Eu fiz isso na sessão passada, e retiraram o meu projeto com a alegação de que não havia sido discutido no Colégio de Líderes. Então, eu tive que esperar para que o nosso projeto entrasse na ordem do dia e fosse votado. Agora vários colegas, inclusive os deputados de esquerda, que foram contra o meu projeto alegando que não tinha sido discutido no Colégio de Líderes, estão pedindo que sejam incluídos projetos seus.

Então eu quero externar o meu apoio à votação desses projetos nesta noite.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, a rigor, é isso mesmo, tem que ser discutido no Colégio de Líderes. Mas, se me pedir, eu digo “sim”. Eu não consigo dizer “não”.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, gostaria que incluísse também o item nº 41, Projeto de Lei nº 1.611/2025, por favor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acolho a solicitação do deputado Martins Machado para que seja incluído o item nº 41, Projeto de Lei nº 1.611/2025.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, eu sou o único homem na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A defesa que eu fiz do senador Magno Malta foi uma defesa bem condicionada e, de maneira nenhuma, deputada Dayse Amarilio, estou com isso acusando a servidora, porque, se há aqui um cara defensor de mulher, é este que está falando agora, deputado Pastor Daniel de Castro.

O que eu peço é que seja feita uma apuração rigorosa. Já foi acionada a Polícia Civil do Distrito Federal, que é uma polícia brilhante para descortinar crime. Se porventura for verdade, que haja uma punição exemplar; mas, se não for, que o senador não seja exposto. Os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório se encaixam perfeitamente neste momento. Aqui não se acusa ninguém. Que o caso seja apurado na sua totalidade.

Deputada Paula Belmonte, eu acho que eu não preciso nem falar que eu estou com vossas excelências na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Sou o único homem naquela comissão. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.149/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. CDESCTMAT, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Rogério Morro da Cruz como relator pela CDESCTMAT.

Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 2.149/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.149/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal.*

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.149/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs no Distrito Federal.*

O nosso parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu só tive 1 projeto apreciado este ano, o que acabamos de votar (*sic*).

No dia 18 de maio, comemora-se o Dia do Gengibre e ocorrerá um grande evento na Vargem Bonita. Sobre esse projeto, não há nenhuma polêmica. Portanto, solicito, na medida do possível, que ele seja incluído para votação de hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato o pedido e solicito inclusão do item extrapauta.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, eu que sou oriundo de associação, que fui presidente da Associação de Moradores do Morro da Cruz, em São Sebastião, não poderia deixar de registrar o dia 5 de maio, em que comemoramos o Dia do Líder Comunitário. Então, deixo o meu abraço a todas as lideranças do Distrito Federal e do Entorno, essas lideranças que ajudam muito o Estado, a população e a nós deputados.

Que Deus os abençoe.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.149/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 14 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.150/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 3.890, de 07 de julho de 2006, que "dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. CDESCTMAT, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Rogério Morro da Cruz como relator pela CDESCTMAT.

Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.150/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 3.890, de 07 de julho de 2006, que "dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"*.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Roosevelt Vilela como relator pela CEOF.

Solicito ao relator, deputado Roosevelt Vilela, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.150/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 3.890, de 07 de julho de 2006, que "dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"*.

Na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.150/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 3.890, de 07 de julho de 2006, que "dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"*.

Presidente, o nosso parecer, no âmbito da CCJ, é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.150/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu quero apenas registrar o meu agradecimento a todos os parlamentares que fizeram parte da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior, e um agradecimento especial aos servidores desta casa, que fizeram um excelente trabalho.

Não quero deixar de nomear ninguém, mas destaco, em especial, Isabela, Giancarlo, Morice, Moíse e André Luís, porque fizeram um trabalho de excelência. O resultado desse trabalho ficará para a nossa Câmara Legislativa. Foi um trabalho desta casa que custou dinheiro do povo, mas trouxe resultado para a nossa sustentabilidade e para o meio ambiente do Distrito Federal.

Sou grata por tudo. Que Deus nos abençoe.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAF, a CEC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, serei bem rápido.

O nosso amigo deputado Robério Negreiros está de licença médica e gostaria de solicitar, encarecidamente, a inclusão do Projeto de Lei nº 1.408/2024, por favor.

Presidente, como líder do bloco, peço essa gentileza.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

Designo o deputado Pepa como relator pela CAF.

Solicito ao relator, deputado Pepa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PEPA (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

O parecer da Comissão de Assuntos Fundiários é pela aprovação do projeto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro como relator pela CEC.

Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

No âmbito da Comissão de Educação e Cultura, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo a deputada Paula Belmonte como relatora pela CEOF.

Solicito à relatora, deputada Paula Belmonte, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é pela admissibilidade do projeto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.991/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Não há mais assunto a tratar. Nos termos do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão para apreciação, em segundo turno, dos seguintes:

- Projeto de Lei Complementar nº 72/2025;
- Projeto de Lei nº 1.022/2024;
- Projeto de Lei nº 2.231/2026;
- Projeto de Lei nº 351/2019;
- Projeto de Lei nº 2.147/2026;
- Projeto de Lei nº 2.141/2026;
- Projeto de Lei nº 2.149/2026;
- Projeto de Lei nº 2.150/2026;
- Projeto de Lei nº 1.991/2025.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu e o deputado Martins Machado, pedimos a inclusão dos nossos projetos para votação imediata. Nós precisamos votá-los agora, para depois os votarmos em segundo turno.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Desculpe, deputado. Quais são os projetos?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – O meu é o Projeto de Lei nº 2.226/2026. Até mandei a cópia dele.

Qual o número do seu projeto, deputado Martins Machado?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu estou sendo informado.

Conforme foi solicitado, há 11 pedidos. O deputado Chico Vigilante tem razão. Temos que ler todos.

Deputado Chico Vigilante, me fizeram uma solicitação aqui, mas eu só vou acolhê-la se vossas excelências concordarem. O acordo era chamar todos os projetos, mas nós interrompemos a chamada. Podemos votar em segundo turno os demais projetos, deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, se votarmos os outros em segundo turno, o quórum vai acabar de vez. Vamos votar de acordo com o que nós combinamos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Senhores, há muitos projetos. Alguns deputados já disseram que precisam ir embora.

Eu acho melhor votarmos tudo, em segundo turno, amanhã, quarta-feira. Fazer diferente disso não é justo com os deputados que pediram. Há pedidos do deputado Martins Machado, do deputado Rogério Morro da Cruz, do deputado Robério Negreiros – são 2 projetos dele –, do deputado Max Maciel, do deputado Chico Vigilante, do deputado João Cardoso, do deputado Pepa, da deputada Doutora Jane e do deputado Eduardo Pedrosa.

Eu entendo que o ideal é que votemos hoje todos os projetos. Ou votamos tudo hoje ou votamos, em segundo turno, amanhã.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu concordo com vossa excelência, mas eu deixo como sugestão que votemos hoje os projetos que estão em segundo turno, porque, se deixarmos todos os projetos para amanhã, pode ser que não haja quórum. Assim nós ficaremos com uma lista muito maior.

Seria muito mais produtivo dar andamento a esses projetos desde já e assumirmos, individualmente, o compromisso de que, na próxima terça-feira – ou até mesmo amanhã, para não iludirmos ninguém –, os primeiros itens da pauta sejam justamente os projetos dos colegas que hoje estão nesta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A ideia apresentada pelo deputado Roosevelt Vilela é boa, mas eu só posso autorizar isso mediante a permissão dos deputados que estão presentes, que ficaram até este horário e que pediram a apreciação de seus projetos. Não seria justo da minha parte dar tratamento diferente a essa questão.

Portanto, se os deputados que estão presentes, que pediram a apreciação das matérias e cujos projetos não foram lidos não concordarem, eu vou optar por colocar todos em pauta amanhã, em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, há presentes 13 deputados e deputadas. Eu entendo que nós temos o compromisso de permanecer neste plenário e votar agora, em primeiro e segundo turno, todos os projetos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Alguns deputados estão dizendo que não podem ficar; assim, não vai dar certo. Nós vamos deixar alguém de fora.

Eu estava, inclusive, alertando sobre isso. Foram 11 pedidos. Alguns deputados não tiveram seus pedidos atendidos como a deputada Doutora Jane e os deputados Martins Machado, Pepa, Rogério Morro da Cruz, Chico Vigilante, Eduardo Pedrosa, Max Maciel e Daniel Donizet. Não há como prosseguir assim.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS) – Presidente, no meu caso, nós fizemos o pedido agora. Por mim, acho que está tudo bem. Vamos seguir aprovando esses projetos logo em segundo turno. Deixo como sugestão que os primeiros itens, na terça-feira, sejam os outros. Amanhã, dificilmente haverá quórum; é ilusão achar que vai haver.

Essa é a minha opinião, mas respeito a opinião dos demais. Sugeri algo diferente, porque, do jeito que está, vai acabar caindo o quórum. Não há jeito. Então, para que o nosso trabalho não tenha sido em vão até agora, vamos concluir logo a votação dos projetos já apreciados.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agradeço a manifestação do deputado Martins Machado, mas eu preciso da anuência dos deputados Chico Vigilante, Eduardo Pedrosa, Max Maciel, Rogério Morro da Cruz – bem como da anuência dos demais deputados prejudicados –, para seguirmos com essa proposta. Não seria justo simplesmente ignorar os pedidos desses parlamentares.

Caso esses deputados não aceitem, deixamos a apreciação dos projetos em segundo turno para amanhã ou para terça-feira, iniciando pelos projetos deles.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, na minha opinião, deixa-se a votação dos nossos projetos em segundo turno – colocando-os em primeiro lugar na ordem do dia – para o dia em que houver quórum. Nós estamos nesta casa todos os dias.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, o problema é que estamos com dificuldade de localizar e preparar os projetos que foram pedidos e que não estavam na pauta. Os que estavam na pauta tramitaram mais facilmente. Já os pedidos extrapauta geraram dificuldade para a assessoria preparar tudo a tempo de votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Então, nós faremos da seguinte forma. Amanhã, quarta-feira, eu estarei presente – e acredito que a maioria estará também. O ideal é que comecemos pelo projeto de autoria do deputado Ricardo Vale, que havia solicitado a votação de forma antecipada e cujo projeto já estava na pauta.

Sendo assim, desconsiderem a convocação de sessão extraordinária para hoje.

Fica marcada para o início da sessão de amanhã, quarta-feira, a apreciação do Projeto de Lei nº 1.421/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro; do Projeto de Lei nº 1.840/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa; do Projeto de Lei nº 839/2023, de autoria do deputada Dayse Amarello; do Projeto de Lei nº 1.408/2024, de autoria do deputado Robério Negreiros; do Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale; do Projeto de Lei nº 1.611/2025, de autoria do deputado Martins Machado; do Projeto de Lei nº 541/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz.

O Projeto de Lei nº 2.180, de autoria do deputado Roosevelt Vilela; o Projeto de Lei nº 2.245, de autoria do deputado Pepa; e o Projeto de Lei nº 2.266, de autoria do deputado Chico Vigilante, serão incluídos na ordem do dia.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, vossa excelência citou o deputado Pastor Daniel de Castro como autor do item nº 16, mas ele é de minha autoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A bem da verdade, eu pulei o item sem falar o nome de vossa excelência. Depois do seu, é que vem o do deputado Pastor Daniel de Castro.

O Projeto de Lei nº 1.334, de autoria da deputada Doutora Jane, também fica incluído.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

ACS – Agente Comunitário de Saúde  
Avas – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde  
CAF – Comissão de Assuntos Fundiários  
CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça  
CDESCMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo  
CEC – Comissão de Educação e Cultura  
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPRA – Comissão de Produção Rural e Abastecimento  
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança  
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto  
Funam – Fundo Ambiental do Distrito Federal  
Seduh-DF – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal  
Setap – Serviço Terceirizado de Atendimento ao Paciente  
Sugep – Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 11/05/2026, às 11:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2653182 Código CRC: BAA79F61.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [serel@cl.df.gov.br](mailto:serel@cl.df.gov.br)

00001-00017690/2026-55

2653182v3